

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 4 – CURSO TECNOLÓGICO DE NÍVEL SECUNDÁRIO

Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro -fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE ESTÁGIO

Entidade promotora		
N.º do aviso		Data
Referência do estágio		
Designação do curso tecnológico		
Área de formação (CNAEF)		

Os seus dados pessoais serão tratados na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo		
Data de nascimento		Género: Feminino Masculino
Nacionalidade		
Cartão de cidadão		Validade
N.º de identificação fiscal		N.º de segurança social
Morada		
Código postal		
Localidade		

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

É detentor(a) de experiência profissional: **SIM** **NÃO**

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É detentor(a) de formação profissional: **SIM** **NÃO**

9. DECLARAÇÕES

9.1 “Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro”.

9.2 “Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras”.

Localidade: _____ **Data:** _____

Assinatura: _____

DOCUMENTOS QUE ANEXA À CANDIDATURA

DOCUMENTOS	ENTREGUES (a preencher pela entidade promotora)
<i>Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam.</i>	
<i>Fotocópia do certificado de curso tecnológico de nível secundário onde conste a média.</i>	
<i>Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação (se aplicável).</i>	
<i>Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei).</i>	
<i>Outros: (especifique)</i>	